



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 104/2006

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA,

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 08 de setembro de 2006, em virtude da comemoração do Dia da Independência do Brasil, em 07 de setembro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no caput deste Artigo, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr., 04 de setembro de 2006.

CÁSSIO MURILO TROYO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7791</u>
Data, <u>05 / 09 / 06</u>

O FUNCIONÁRIO